

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Resolução CRUESP nº 2, de 7-2-2013

Altera a Resolução CRUESP nº 010/2010, de 21/12/2010, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira do Magistério Superior dos docentes da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e dá outras providências

Os Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal e no Artigo 3º do Decreto nº 29.598, de 02/02/89, e considerando:

a) a política geral de valorização dos recursos humanos que vem sendo aplicada nas três Universidades Estaduais Paulistas;
b) a necessidade de concluir as reestruturações anteriores e recompor o equilíbrio da estrutura vertical da carreira do Magistério Superior;

Resolvem:

Artigo 1º - A Universidade de São Paulo, a Universidade Estadual de Campinas e a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, ficam autorizadas, mediante ato de seus respectivos Reitores, a aplicar índices multiplicadores correspondentes a cada um dos cargos e funções docentes da carreira do Magistério Superior existentes nas Universidades, sobre o valor base de R\$ 368,59, na seguinte conformidade:

CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	ÍNDICE
Auxiliar de Ensino ou Instrutor	MS-1	1,36000
Assistente ou Professor Assistente	MS-2	2,01183
Professor Doutor ou Professor Assistente Doutor I	MS-3.1	2,81395
Professor Doutor ou Professor Assistente Doutor II	MS-3.2	3,08443
Professor Livre Docente	MS-4	3,22497
Professor Adjunto ou Professor Associado I	MS-5.1	3,35479
Professor Adjunto ou Professor Associado II	MS-5.2	3,63082
Professor Adjunto ou Professor Associado III	MS-5.3	3,90686
Professor Titular	MS-6	4,18300

Artigo 2º - Os Professores Colaboradores existentes na Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” de que trata esta Resolução terão o respectivo vencimento calculado mediante índices multiplicadores aplicados sobre o valor base de que trata o artigo 1º, na seguinte conformidade:

REF	ÍNDICE	COM MES-TRADO	COM DOUTO-RADO	COM LIVRE C O M ADJUNTO	COM TITU-LAR
MS-1	1,360				
MS-2	1,584	2,01183			
MS-3.1	1,750	2,22315	2,81395		
MS-3.2	1,750	2,22315	3,08443		
MS-4	1,925	2,44519	3,09501	3,22497	
MS-5.1	1,925	2,44519	3,09501	3,22497	3,35479
MS-5.2	1,925	2,44519	3,09501	3,22497	3,63082
MS-5.3	1,925	2,44519	3,09501	3,22497	3,90686
MS-6	2,311	2,93501	3,71499	3,87098	4,02698

Artigo 3º - Aplicam-se as disposições da presente resolução aos Professores MS-2 a MS-6 da Universidade Estadual de Campinas da Parte Suplementar em Extinção, a que se refere o artigo 2º, incisos I e III, do decreto nº 26.353/86, com os seguintes índices multiplicadores, sobre o valor base de que trata o artigo 1º:

MS-2	2,01183
MS-3.1	2,81395
MS-3.2	3,08443
MS-5.1	3,35479
MS-5.2	3,63082
MS-5.3	3,90686
MS-6	4,18300

Parágrafo único – Aplicam-se as disposições da presente resolução aos Professores MS-5 e MS-6, a que se refere o artigo 2º, inciso II, do decreto nº 26.353/86, com os seguintes índices multiplicadores, sobre o valor base de que trata o artigo 1º desta resolução.

MS-5	2,92593
MS-6	3,62138

Artigo 4º - Aos Professores Colaboradores MS-5 e MS-6 da Universidade de São Paulo, portadores do título de Livre-Docente, aplicam-se os índices multiplicadores correspondentes a 3,35479 e 4,02698, respectivamente, sobre o valor base de que trata o artigo 1º.

Artigo 5º - Aos Professores Visitantes da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” aplica-se o disposto no artigo 2º.

Artigo 6º - Os índices multiplicadores referentes aos regimes de trabalho dos docentes ficam mantidos na seguinte conformidade:

Regime de Turno Parcial	RTP	1,4565
Regime de Turno Completo	RTC	3,6972
Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa	RDIDP	8,4026

Artigo 7º - A presente resolução passará a vigorar em cada uma das três Universidades mediante ato de seus respectivos Reitores, por conveniência e oportunidade administrativa, revogadas as disposições em contrário.

Portaria GR Nº 6024, de 7-2-2013

Dispõe sobre delegação de competência ao Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica delegada ao Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, assinar dois contratos a serem celebrados entre a União, por intermédio do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e a Universidade de São Paulo, para a realização de dois projetos de pesquisas da FDRP/USP, selecionados por aquele órgão, por meio do Edital de Convocação nº 01/2012 do CNJ (1ª Edição da Série “Justiça Pesquisa”).

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 2013.1.2850.1.4).

Despachos do Reitor, de 6-12-2012

Autorizando:

nos termos do artigo 2º, inciso VII, da Resolução 3532/89, Glauco Antonio Truzzi Arbix, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Fac de Fil Let e Ciênc Humanas, a afastar-se, em prorrogação, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, no período de 01-01-2013 a 31-12-2013, para prestar serviços junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para continuar exercendo o cargo de Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos -FINEP - Brasília-DF, mediante ressarcimento conforme Decreto 4050/01; Proc. USP 06.1.2644.8.5

nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Resolução 3532/89, Helena Ribeiro, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, e Diretor da Fac de Saúde Pública, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, no período de 08-01-2013 a 12-01-2013, para participar do Segundo Congresso Latinoamericano

y del Caribe sobre Salud Global - Santiago - Chile; Proc. USP 12.5.303.6.3;

Convalizando:

o afastamento nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Resolução 3532/89, de Adnei Melges de Andrade, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado no Inst de Eletrotécnica Energia e Vc Reit Ex Rel Int, VRERI, Reitoria da USP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, no período de 23-11-2012 a 28-11-2012, participar de reunião da Rede Adde Salem - Buenos Aires - Argentina; Proc. USP 12.1.265.4.0;

o afastamento nos termos da Portaria GR 3067/97, de Mauro Nishi, Médico II, Superior 3, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, em regime da CLT, lotado no Hospital Universitário, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens, no período de 04-12-2012 a 10-12-2012, participar como palestrante no “55º Congresso Português de Oftalmologia” - Lisboa - Portugal; Proc. USP 94.1.3065.62.1;

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

Portaria do Diretor, de 7-2-2013

Designando, no Processo nº 2012.1.164.63.5, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 8666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, designa, Katia Regina de Oliveira, Antonio Feliciano Monteiro Filho e Oséas Guimarães, qualidade de membros, integrem a Comissão de Julgamento da Licitação, para as Modalidades Tomadas de Preço e Concorrência, tendo como suplentes da referida Comissão: Solange Benedita de Mendonça Rocha, João Carlos Alves, Marco Aurelio Gavino e Delminda Ap. Martins Branca Machado. Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação. (Portaria 1-2013).

AGÊNCIA USP INOVAÇÃO

Extrato de Convênio

Processo 2012.1.19522.1.4;

Aprovado eletronicamente através do E-convênios: Documento 30167;

Convenente: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO por meio da AGÊNCIA USP INOVAÇÃO;

Conveniado: CENTRO INTEGRADO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS APLICADAS À MEDICINA DO HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ;

Objeto do Convênio: EXECUÇÃO DO PROJETO INTITULADO “INOVAÇÃO ABERTA, IDENTIFICANDO OPORTUNIDADES DE PARCERIA EM PROJETO DE PESQUISA”; Vigência: 2 anos, a partir de 29-1-13; Data da Assinatura: 29-01-2013.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Portarias do Diretor, de 1º-2-2013

Designando:

nos termos da PORTARIA EACH-013/06, de 03.04.2006, alterada pela PORTARIA 006/08, de 03.03.2008, os alunos a seguir indicados para exercerem, no período de fevereiro a junho de 2013, as funções remuneradas de alunos monitores em disciplinas de graduação e divulgação científica no Curso de Ciências da Atividade Física: Nadjila Tejo Machado, Renato Alves da Costa. Curso de Gestão Ambiental: Bruno Avellar Alves de Lima, Virginia Bianchi, Fernando Augusto Stavro Duarte. Curso de Gestão de Políticas Públicas: Egly Meyer Alves, Andreia Rodrigues de Oliveira, Isabel Cristina Landim Silva, Mariana Alves Monteiro dos Santos. Curso de Lazer e Turismo: Arthur Mendes Sousa, Laura Carareto Macierinha. Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Charlyana de Carvalho Bento, Gislaïne Banchetti Cordeiro. Curso de Marketing: Ingrid Mariane Dutra de Araujo, Vinicius Alcantara Cavalcante, Fátima Chauki El Orra, Fábio Aguiar da Silva, Thiago Garcia Ochiro. Curso de Obstetrícia: Luma Bozzi de Godoy, Susana Souza Santos, Juliana Maciel de Mesquita, Leidy Stefany Delgado. Curso de Sistemas de Informação: Fernando de Carvalho Previdi Nunes. Curso de Gerontologia: Victoria Orlandini Carneiro Ducatti, Gabriela de Sousa Almeida;

nos termos da mesma portaria, o aluno a seguir indicado para exercer, no período de fevereiro a junho de 2013, as funções voluntárias de aluno monitor em disciplinas de graduação e divulgação científica no Curso de Marketing: Filipe Ferminiano Rodrigues. (EACH-6-2013).

SEÇÃO DE COMPRAS

SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Primeiro Termo Aditivo de Supressão

Ata de Registro de Preços 19/2012

Primeiro Termo Aditivo de Supressão do Item 1 do Lote 1

Processo: 2012.1.38.86.9

Contratante: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - CNPJ nº 63.025.530/0062-26

Contratada: Edegar Adão da Silva Junior - ME - CNPJ nº 05.773.479/0001-12

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração do item 01 do lote 01 da Ata de Registro de Preço nº 019/2012 para o fornecimento dos de (MICROCOMPUTADOR COMPATÍVEL IBM-PC), conforme descrito no Anexo I - "Objeto do Contrato

A finalidade de suprimir o valor unitário inicialmente registrado. Diminuição do valor inicialmente registrado de R\$ 1.548,14 para R\$ 1.490,00.

Supressão dos valores em % (porcentagem) de R\$ 58,14, equivalente a 3,90%

Data de assinatura do termo: 30/01/2013.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Segundo Termo Aditivo de Contrato

Processo 2013.1.7.88.3 e volumes

Contrato nº 24/2010 - EEL

Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Contratada: METRÓPOLE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto: Alteração das cláusulas sexta e sétima do contrato nº 24/2010, prorrogando o presente ajuste por mais 30 (trinta) meses a contar de 15 de janeiro de 2013 e seu valor mensal estimado para a base de R\$100.645,61 e para o período de 30 (trinta) meses o valor estimado é de R\$3.019.368,30.

Data de assinatura: 14/01/2013.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Termo de Convênio para Realização de Estágio

Processo: 2013.1.174.60.7

Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Partícipes: Universidade de São Paulo e Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. (CNPJ 03.945.035/0001-91)

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 15/01/2013.

Valor: Nada consta.

Termo de Convênio para Realização de Estágio

Processo: 2013.1.175.60.3

Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Partícipes: Universidade de São Paulo e Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ 44.734.671/0004-02)

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 02/01/2013.

Valor: Nada consta.

Termo de Convênio para Realização de Estágio

Processo: 2013.1.176.60.0

Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

Partícipes: Universidade de São Paulo e Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. (CNPJ 44.734.671/0001-51)

Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP.

Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 02/01/2013.

Valor: Nada consta.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Processo 2013.1.21.81.9. Convenente: Universidad e Guadalajara (México). Objeto: cooperação acadêmica internacional para fins de intercâmbio de estudantes, docentes e membros da equipe técnico-administrativa. Vigência: 31/01/2013 a 30/01/2018. Data da assinatura: 31/01/2013.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 07-02-2013

Ratificando, o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Contratada: Lobov Cientifica Imp.Exp.Com. De Equipamentos para Laboratórios Ltda.

Processo 2013.1.162.59.5

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Retificação do D.O. de 31-1-2013

Na publicação, onde se lê: ..."Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista, Área de Inglês junto ao Centro de Línguas.

Estarão abertas na Secretaria do Centro de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período 31-01-2013 a 19-02-2013, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas e ser responsável pelas tarefas administrativas e acadêmicas que envolvem as provas de proficiência em lingua inglesa para ingresso na pós-graduação de unidades que mantêm convênio com o Centro de Línguas" leia-se: "Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 03 (três) vagas para a função de monitor bolsista, Área de Inglês junto ao Centro de Línguas.

Estarão abertas na Secretaria do Centro de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período 31/01/2013 a 19/02/2013, as inscrições para preenchimento de 03 (três) vagas para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas e ser responsável pelas tarefas administrativas e acadêmicas que envolvem as provas de proficiência em língua inglesa para ingresso na pós-graduação de unidades que mantêm convênio com o Centro de Línguas".

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 7-2-2013

Ratificando, no Processo USP 13.1.300.17.3, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Molecular Devices, Ll.

Despacho do Diretor, de 7-2-2013

Ratificando, no Processo USP 13.1.50.17.7, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Fututronics Sales and Design, Inc.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria n.º 116, de 6-2-2013

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06.11.2002, e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 4.685, de 22.01.2010, e alterações posteriores, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Aline Patrícia de Oliveira (Identificação do Certificado de Pregoeiro: Certificação FUNDAP 165325); Imaculada Jainaira Miguel (Identificação do Certificado de Pregoeiro: Certificação FUNDAP 165271), para atuar(em) como Pregoeiro(s) nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na FORP da USP, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designado(s) o(s) servidor(ões), Denise Martins Fontes Gonçalves e Maria Florencia Terenzi.

Artigo 3º - Designa ainda Ricardo Campos Queixas, Paulo Roberto Ribeiro da Costa e Eder Roberto Zuchi (Engenheiro) como responsáveis técnicos dos materiais a serem adquiridos.

Artigo 4º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação.

(Processo nº 2013.1.193.58.0).

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Portaria HU nº 759, de 6-2-2013

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06.11.2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 4685, de 22.01.2010, alterada pelas Portarias GR 4782, de 20.05.2010, 4876, de 22.12.2010, 5204, de 26.07.2011, e 5538 de 02.03.2012, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa ROSANA ALVES VIEIRA (Certificação USP nº 45/2004 e Certificação FUNDAP Egap 1607), ANDREA WERTCHKO (Certificação FUNDAP 162149), IZABEL CRISTINA BRUZZINGA FORMAGIO (Certificação FUNDAP 162161), AILTON GOES MOREIRA (Certificação FUNDAP Egap 1743), ALEXANDRE XAVIER NASCIMENTO FILHO (Certificação FUNDAP 213814), MARIA TERESA MOTA PEREIRA (Certificação FUNDAP 187331)

e ROSÂNGELA ANTÔNIA BATISTA DE SOUZA (Certificação FUNDAP 162154) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Hospital Universitário da USP, através da modalidade de PREGÃO, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados DOUGLAS SCAVONE CICCONE, ESTER LOURDES SANTOS, GRACIANO NUNES DE SOUSA, JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA, MARIA CRISTINA LEMES DE CAROLI, MARIA INÊS MENDES MACEDO, MAURÍCIO LANZINI, ROSIMEIRE DO CARMO SANTOS MEDEIROS, VANESSA BACCAS FEROLA, GILDETE LIMA DE SALES, JOSÉ MANOEL SAPIA, SÍLVIO CARLOS PIMENTEL DA SILVA, TELMA MOREIRA SOUZA, MARIA CRISTINA SAKAI, PATRÍCIA SAYURI KATAYOSE TAKAHASHI, HELENA MARIA DA FONSECA, MARYSE KEIKO OYAMADA, SORAIA COVELO GOULART, DULCE REGINA BATISTA CARMO, MARCOS MOREL DOS REIS, PAULO MALUSA ZANUZZIO, LUCILENE DE LIMA RODRIGUES RUARO, MARTA ROSÂNGELA JUNCIONI, JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO e RICARDO SHIGUERU CHIDA.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a partir da data de sua publicação.

(Proc. USP nº 79.1.10.62.6).

Despacho do Superintendente, de 7-2-2013

PROCESSO USP N.º :12.1.3332.62.8

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO – Nº: 273/2012

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública de 07/12/2012, e autorizo a despesa, a saber: